

STJ00097799

**Jorge Sebastião Filho**

Mestre em Direito Empresarial e Cidadania pelo Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA.  
Especialista em Direito Processual Penal e Ciências Penais pela Pontifícia Universidade  
Católica do Paraná. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de  
Ponta Grossa/PR. Professor de Direito. Advogado.



# **INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA**

**Como Medida Cautelar Probatória  
nos Delitos Econômicos**

Curitiba  
Juruá Editora  
2012

342.738(81)

5443i

| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA |          |
|------------------------------|----------|
| BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA  |          |
| Nº                           | DATA     |
|                              | 16-05-14 |

## SUMÁRIO

---

|   |    |
|---|----|
| INTRODUÇÃO .....  | 17 |
| <b>Capítulo 1 – SOCIEDADE PÓS-MODERNA E A EXPANSÃO DO DIREITO PENAL</b> .....   | 19 |
| 1.1 Transformação da Sociedade e a Consequente Expansão do Direito Penal.....   | 19 |
| 1.2 A Antecipação da Tutela Penal a Partir da Tipificação de Crimes de Perigo Abstrato e da Proteção de Bens Jurídicos Supraindividuais ..... | 24 |
| 1.3 A Proteção Jurídico-Penal da Ordem Econômica Diante da Macrocriminalidade.....  | 31 |
| <b>Capítulo 2 – PRINCÍPIO DA NÃO AUTOINCRIMINAÇÃO E SEUS REFLEXOS NAS INTERCEPTAÇÕES DAS COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS</b> .....                   | 35 |
| 2.1 Processo Penal como Instrumento de Prevenção de Riscos e de Perigos.....  | 35 |
| 2.2 A Interceptação das Comunicações Telefônicas como Instrumento de Prevenção de Riscos e Perigos.....                                       | 39 |
| 2.3 Interceptações das Comunicações Telefônicas Frente ao Princípio do <i>Nemo Tenetur se Detegere</i> .....                                  | 46 |
| <b>Capítulo 3 – A INTERCEPTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS À LUZ DA LEI 9.296/96 E SUA APLICAÇÃO NOS DELITOS ECONÔMICOS</b> .....           | 65 |
| 3.1 A Interceptação das Comunicações Telefônicas na Legislação Brasileira .....   | 65 |
| 3.2 Natureza Jurídica das Interceptações Telefônicas .....  | 69 |

|         |   |     |
|---------|---|-----|
| 3.3     | Teoria Geral das Medidas Cautelares e sua Aplicação às Interceptações Telefônicas .....   | 85  |
| 3.3.1   | Instrumentalidade .....   | 86  |
| 3.3.1.1 | A instrumentalidade na Lei 9.296/96: obtenção de prova em investigação criminal ou em instrução processual penal .....  | 88  |
| 3.3.2   | Jurisdicionalidade e Motivação da Decisão .....   | 92  |
| 3.3.2.1 | Jurisdicionalidade e motivação na Lei 9.296/96: decisão motivada pelo juiz competente da ação principal – (im)possibilidade de decretação da medida <i>ex officio</i> .....       | 95  |
| 3.3.3   | Provisionalidade .....  | 107 |
| 3.3.3.1 | A provisionalidade na Lei 9.296/96: delimitação do objeto e sujeitos da investigação; o desvio de vinculação causal e o encontro fortuito de outros fatos e outros sujeitos ..... | 108 |
| 3.3.4   | Provisoriedade .....  | 122 |
| 3.3.4.1 | A provisoriedade na Lei 9.296/96: o limite temporal da medida e a possibilidade de prorrogação .....  | 124 |
| 3.3.5   | Excepcionalidade .....  | 129 |
| 3.3.5.1 | A excepcionalidade na Lei 9.296/96: a interceptação telefônica como meio subsidiário de obtenção de prova .....   | 131 |
| 3.3.6   | Proporcionalidade .....   | 132 |
| 3.3.6.1 | A proporcionalidade na Lei 9.296/96: adequação e necessidade da medida cautelar .....   | 137 |
| 3.3.7   | Contraditório .....   | 142 |
| 3.3.7.1 | O contraditório e o segredo de justiça na Lei 9.296/96: contraditório diferido; publicidade interna restrita .....  | 144 |
| 3.4     | <i>Fumus Commis Delicti e Periculum Libertatis</i> na Lei 9.296/96 .....  | 149 |
| 3.5     | Uma Breve Análise Tópica: Interceptações Telefônicas nos Crimes Contra a Ordem Tributária .....   | 157 |
|         | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....   | 167 |
|         | <b>REFERÊNCIAS</b> .....  | 173 |
|         | <b>ÍNDICE ALFABÉTICO</b> .....  | 179 |